

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XXXVIII

São Luís, sexta-feira, 3 de agosto de 2018

Nº 142 - 20 Páginas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

LEI Nº 6.347 DE 19 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO CONSTITUINDO DIREITOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de São Luís o Projeto "Constituindo Direitos", na Rede Municipal de Ensino de São Luís.

Art. 2º O Projeto "Constituindo Direitos" tem o objetivo de estimular o conhecimento pela Constituição Federal por meio de palestras e atividades que envolvam a Carta Magna do Brasil.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, será responsável pelo projeto e terá parceria com a Ordem de Advogados do Brasil - OAB/MA, Defensoria Pública Estadual - DPE, Poder Judiciário, Instituições de Ensino Superior e Ministério Público Estadual - MPE.

Art. 4º O Projeto correrá de forma contínua durante os finais de semana em escolas da Rede Municipal de Ensino de São Luís.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal fará sua regulamentação dentro do prazo de até 120 (cento e vinte) dias da sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE JULHO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 190/2017 de autoria do Vereador Osmar Filho)

DECRETO Nº 50.988 DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 230 - 1436/2014, nos Editais publicados no DOM nº 178/16, 80/17, 102/17, 101/17 e nº 105/18 referentes ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

NOMEAR, ROBSON RUY FEITOSA GOMES, para exercer o cargo de

Professor Nível Superior (PNS - A) Especialidade 1º ao 5º Ano - Zona Rural, nos termos do artigo 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06, da Lei nº 4.616 de 19/06/06, da Lei nº 4.749 de 04/01/07 e da Lei nº 4.931 de 07/04/08.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 23 DE JULHO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

MITTYZ FABIOLA CARNIÑO RODRIGUES  
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 51.106 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 6º da Lei nº 6.290, de 28 de dezembro de 2017 e Art. 20, § 2º do Decreto nº 50.104, de 05 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.290, de 28 de dezembro de 2017), em favor da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE JULHO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito

PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS  
Secretário Municipal de Governo

#### Certidão de Minuta Orçamentária

Nº: 212  
Data: 23/07/2018

Autorização: Remanejamento  
Decreto: 51106/2018  
Lei Orçamento: 6290/2017

Histórico: Reproznção da Despesa.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
355		27101.2781302422.320.3.3.50.0100	100.000,00	ANULAÇÃO	2 11101.0412204062.071.3.3.50.0100

Anulação: R\$ 100.000,00

Resumo Geral	
Anulação	100.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

PORTARIA N.º 22/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

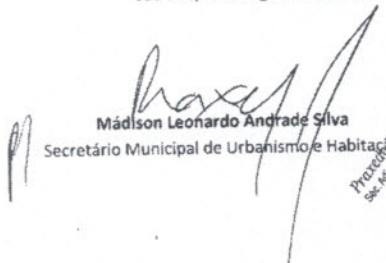
**RESOLVE:**

Designar o servidor Ítalo de Sousa Lustosa, matrícula 515313-1, para atuar como fiscal do Contrato nº 006/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação e CARAVELAS TURISMO LTDA.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 01 de agosto de 2018.

  
Madson Leonardo Andrade Silva  
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

Processo Administrativo nº 1037/18  
São Luís, 01 de agosto de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 06/2018 DE 25.07.2018. PROCESSO N° 220.39171/2018. CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2017/CPL/PMSL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017-NOS MOLDES DA LEI N.º. 10.520/2002, DECRETO N.º 44.406/2013 E LEI N.º. 8.666/1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH. CONTRATADA: CARAVELAS TURISMO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS ASSIM COMO, SERVIÇOS CONEXOS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO. VALOR: R\$ 16.053,70 (DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA IN N.º 01/2013 - CPL/PMSL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100. DOTAÇÃO: 19101.0412204062.174.3.3.90.0100 - Ficha 203.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018/CPL-CMSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.752/2018-CMSL

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís, no uso de suas atribuições legais, em observância aos dispositivos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e, considerando a validade dos atos praticados, resolve HOMOLOGAR, para que se produzam os efeitos legais o processo de julgamento do processo de licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2018/CPL-CMSL, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO exarado pela Pregoeira Oficial da CMSL em 17/07/2018 que trata da aquisição de materiais de consumo do tipo expediente, higiene e limpeza e gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís, em favor da empresa responsável pela proposta mais vantajosa para a Administração, conforme Lotes e respectivos valores, conforme segue:

EMPRESA: L. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI.

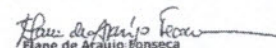
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Material de Expediente	69.328,50
03	Gêneros alimentícios não perecíveis	15.510,00

Restando **FRACASSADO** o LOTE 02 – Material de Higiene e Limpeza.  
Valor total Homologado: R\$ 84.839,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), ficando autorizado o empenho da despesa. São Luís/MA, 20 de julho de 2018.

  
General Martiniano Moreira Leite  
Presidente/CMSL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO:	N.º:	ORIGEM:
1.752/2018	PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018/CPL-CMSL	CONTRATO N° 012/2018
OBJETO:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL		
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	CONTRATANTE:	C.R.P.J
		05.495.676/0001-17
GENERAL MARTINIANO MOREIRA LEITE	REPRESENTANTE LEGAL:	CARGO:
		PRESIDENTE
L. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI - EPP	CONTRATADA:	C.N.P.J
		13.845.963/0001-65
LINALDO DA SILVA	REPRESENTANTE LEGAL:	CARGO:
		EMPRESÁRIO
VALOR GLOBAL:		
R\$ 84.839,50 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
ASSINATURA DO CONTRATO:	PRazo DE EXECUÇÃO:	FUNDAMENTO LEGAL:
23/07/2018	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO	LEI FEDERAL N° 10.520/02; LEIS COMPLEMENTARES 123/06, APLICANDO SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:		
ELEMENTO DE DESPESA:	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE DE RECURSOS:
3.3.80.30	01.031.408.2259 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0100
MATERIAL DE CONSUMO		PRÓPRIOS

  
Elaine de Araújo Fonseca  
Pregoeira - CMSL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2017**

**Objeto:** Primeiro termo aditivo contratual de prazo para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em trechos nacionais, para atender às necessidades de deslocamento de servidores da CMSL.  
**Contratante:** Câmara Municipal de São Luís. CNPJ nº 05.495.676/0001-17.  
**Contratada:** Mavitur Viagens e Turismo LTDA. CNPJ nº 13.040.794/0001-69.  
**Dotação Orçamentária:** 01.031.408.2259 – Manutenção da Câmara Municipal.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção.  
**Recurso:** Próprios.  
**Data da Assinatura:** 24 de julho de 2018.  
**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
**Amparo Legal:** Art. 57, II, §2º da Lei nº 8666 de 21.06.93.

  
Arnaldo Serra Filho

Membro de Comissão Permanente de Licitação/CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT

Portaria nº 199/2018.

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Designar a servidora LEURIMAR SOUSA MONTEIRO, Matrícula nº 531800 – 2, Assistente Técnico de Nível Superior, Coordenadora de Promoção e Atividades Culturais do Projeto Punga de Saberes, para Fiscal do Termo de Compromisso e das Atividades do Convênio e dos Processos administrativos nº 031- 45.436/2018, 45.470/2018, 47.720/2018 e 37.201/2018 em execução, em parceria com a SEMED e Comitê Gestor do Tambor de Crioula.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em